

n.º 49/2012, de 29 de agosto com as devidas adaptações, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, o licenciado Filipe Manuel Castro Carneiro, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Apoio à Implementação de Projetos Operacionais.

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional do Nomeado

Licenciado em Engenharia do Química, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Participou em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, etc., destacando-se, entre outros, os seguintes: “E-GAR — Características, Funcionamento e Obrigações” (Triformis), “A Gestão do Risco segundo a ISO3100” (APQ), “Interpretação APCER — ISO50001:2011” (APCER), “Gestão de Energia e Eficiência Energética” (CENERTEC), “Comunicação Escrita” (CEGOC), “Pro-

grama de Gestão e Liderança” (AESE), “Programa de Desenvolvimento de Competências” e “PAEX” (PBS), “Gestão do Tempo” (Dale Carnegie Training), “SGCIE — Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia: Oportunidades e Incentivos” (COGEN), “A economia do Carbono” (E. Value), “Produtos Químicos” (CATIM), “Qualificação de Auditores Internos do Ambiente ISO14001:2004” e “Sistema de Gestão de Responsabilidade Social SA8000” (SGS), “Inglês-APP” (Inlingua). Na Lipor, de outubro de 2007 a agosto de 2018 desempenhou funções de Técnico Superior na Unidade de Apoio à Implementação de Projetos Operacionais. Desde setembro de 2018 exerce funções de Chefe de Divisão de Apoio à Implementação de Projetos Operacionais, em regime de substituição.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

312106165



PARTE J1

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 4802/2019

Considerando que, após a abertura do procedimento concursal para provimento de quatro cargos de direção intermédia de 2.º grau, de Chefes de Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo, do Alentejo Central, Alentejo Litoral e de Baixo Alentejo, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo, publicitado através do Aviso n.º 7985/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.

As alterações que o mesmo determina, poderão implicar alterações nas unidades orgânicas da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo, designadamente, as competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, que são transferidas para os órgãos municipais, sendo para tal necessário criar um grupo de trabalho que avalie as repercussões destas medidas na Direção de Serviços.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, em conjugação com o artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por despacho de 11 de fevereiro de 2019, determino a anulação do procedimento concursal de provimento de quatro cargos de direção intermédia de 2.º grau publicitados através do Aviso n.º 7985/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho.

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Fernando Bernardo*.
312107153

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso (extrato) n.º 4803/2019

Abertura de procedimento concursal para provimento de quatro lugares de dirigente intermédio de 2.º grau

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovada pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu Despacho n.º 19/2019 de 27/02, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt, procedimento concursal para recrutamento e seleção de quatro dirigentes intermédios de 2.º grau, designadamente para Chefe da Divisão de Administração do Território (DAT), Chefe da Divisão de Intervenção Social (DIS), Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) e Chefe da Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do já referido Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela citada Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto*.

312111138